



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 13 de setembro de 2013

Edição 347 - Ano VIII - SEMANAL

LEIS

LEI Nº 961 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 952/2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 952/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 2 (dois) Dentistas e 2 (dois) Farmacêuticos para prestar serviços à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão da imprevisível vacância dos cargos.”

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 952/2013 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 12 de setembro de 2013.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-91, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de LONDRINA- PR, para tratar de interesses do Município, para transporte diário de pacientes para atendimento especializado, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 12 de setembro de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 196/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: Nomeia, retroativamente a 07 de agosto de 2013, os representantes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social para o período de 07 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2015:

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, retroativamente a 07 de agosto de 2013, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o período de 07 de agosto de 2013 a 07 de agosto de 2015:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

TITULARES

Magda Zuleica Velani Souza
Luciana Stellato da Silva
Rosemar Ferreira dos Santos
Odilon Alves dos Santos

SUPLENTES

Fernanda Grasiella Ramos Soares
Eliane Regina Silva Fabricio
Maurício da Silva
Verinha Caetano Nogueira Barbosa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos na IX Conferência Municipal de Assistência Social

TITULARES

Daniele Almeida dos Santos – Usuário
Roselaine das Dores Nogueira - Trabalhador
Marilyn Joanita Ruthes Maggiolo - Entidades
Fátima Marafon – Entidades

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 09 de Setembro de 2013.

Paulino de Souza
Prefeito Municipal

DECRETO Nº197/2013 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o CONSELHO DE DOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº469/07.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem

o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, como segue:

I) Representantes do Conselho Municipal de Educação (CMET)
 Titular – Marcos Paulo Cecílio RG: 6.807.852-0
 Suplente –Irinéia Vicentim RG: 5.066.076-1

II) Representantes da Secretaria de Educação
 Titular –Angélica de Oliveira Lima RG: 7.711.666-4
 Suplente –Cesar Adriano Granado RG: 6.460.319-1

III) Representantes do Poder Executivo Municipal
 Titular –Tatiane Aparecida Barbosa RG: 8.024.043-0
 Suplente –Solange Fernanda Jacó RG: 6.739.099-7

IV) Representantes dos Professores da educação Básica Pública
 Titular –Oswaldo Antônio Oriani Junior RG: 9.467.234-1
 Suplente –Ivonete Stein RG: 2.230.070

V) Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
 Titular –Rosinéia de M. Baeza Azevedo RG: 6.427.374-04
 Suplente –Mara Sônia Balconi RG: 4.526.742-3

VI) Representantes do Serviço Técnico Administrativo das Escolas Básicas
 Titular - Danielli Ap. Souza Nascimento RG: 9.888.015-1
 Suplente –Eliane Regina Silva Fabrício RG: 8.606.451-0

VII) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública
 Titular –Cassiane Cristina Pires Ferraz RG: 7.301.739-4
 Suplente –Sueli Alves Pereira RG: 7.665.772-6

Titular –Valdenice dos Santos Garcia Silva RG: 7.581.633-2
 Suplente –Renata Perassoli Rodrigues RG: 8.015.178-0

VIII) Representantes dos Estudantes da Educação Jovens e Adultos (EJA)
 Titular –Jorge Rodrigues Ramos RG: 4.358.262-3
 Suplente –Nasira Ruthes RG: 7.243.995-3

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 142/2011 de 23 de Setembro de 2011.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
 Tamarana, 11 de Setembro de 2013.

Paulino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 198/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCELO CEZAR CASTURINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade

RG nº 7.581.649-9 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 023.311.279-05, residente e domiciliado no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de MOTORISTA vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 12 de Setembro de 2013.

PAULINO DE SOUZA
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2013 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N º 001/2012

O Prefeito Municipal de Tamarana, Paulino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, 451, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.521.625-0 SESP/PR e do CPF n.º 535.143.949-20, no uso de suas atribuições legais, Convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n.º 001/2012, providos pelo Regime Estatutário – Lei Municipal 153/2000, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 16 a 18 de setembro de 2013 na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

CLAS: 12

NOME: JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO

Nº RG: 8.560.670-0

Nº INSCRIÇÃO: 20794

NOTA FINAL: 56,66

CLAS: 13

NOME: SIRLEI LIMA DE AZEVEDO

Nº RG: 5.612.163-3

Nº INSCRIÇÃO: 20264

NOTA FINAL: 53,33

CLAS: 14

NOME: JOSÉ CASTURINO DE SOUZA

Nº RG: 4.639.348-1

Nº INSCRIÇÃO: 20.691

NOTA FINAL: 63,33

MOTORISTA

CLAS: 07

NOME: JONATAS IZIDORO DO NASCIMENTO

Nº RG: 8.357.988-9

Nº INSCRIÇÃO: 20066

NOTA FINAL: 62,50

CLAS: 08

NOME: CLEBER ALVES FERREIRA

Nº RG: 12.790.099-0

Nº INSCRIÇÃO: 20866

NOTA FINAL: 62,50

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 11 de setembro 2013.

Paulino de Souza
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2013, TIPO MENOR PREÇO UNITARIO.

Objeto O objeto do presente edital consiste na contratação de empresa jurídica especializada para prestação de serviços na elaboração, cadastramento de proposta junto ao SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal e demais Sistemas de âmbito estadual e federal provenientes na captação de recursos, protocolo, alimentação de documentos referentes à prestação de contas e acompanhamento de Projetos para Captação de Recursos Financeiros junto aos órgãos Estaduais e Federais, durante o período de 12 meses, conforme CI nº. 102/2013 da Secretaria de Administração, conforme especificações no edital.

Horário, data e local para entrega dos envelopes: Até às 14:00 horas, do dia 26/09/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na Diretoria de Licitações da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 10 de Setembro de 2013.

Manoel Yoshio Goto
Secretário de Administração

ANEXOS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 2/2013

SÚMULA: Designa conselheiros para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 947 de 11 de Julho de 2013, e considerando a plenária extraordinária realizada no dia 25/07/2013 resolve:

Art. 1º - Designar os conselheiros municipais para comporem a Comissão do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar, conforme segue:

DALVA LÚCIA MONTEIRO - Cargo de Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

ELIANE APARECIDA RUTHES DIAS – Cargo de vice Presidente da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

ROSÂNGELA EIKO MATUSHITA MOROKAWA – Cargo de 1ª

Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando o poder público)

MARIETTA SUZAMAR FERREIRA DOS SANTOS – Cargo de 2ª Secretária da Comissão do Processo Eleitoral (representando a sociedade civil)

Art. 2º - A Comissão do Processo Eleitoral ficará responsável pela elaboração da minuta do Edital de Convocação para Eleição dos Conselheiros Tutelares, e posterior aprovação do CMDCA, além da condução de todo processo eleitoral.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 25 de Julho de 2013.

Dalva Lúcia Monteiro
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 3/2013

SÚMULA: Altera o item 5.6 do Edital 1/2013, que trata do local de provas do processo seletivo para Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 947 de 11 de Julho de 2013, e considerando a plenária extraordinária realizada no dia 10/09/2013 resolve:

Art. 1º - Altera o local de provas do processo seletivo para Conselheiro Tutelar, tendo em vista a falta de estrutura física do Projeto SOLIPAR.

Art. 2º - As provas serão aplicadas na Sede do Projeto Educando Brincando e Formando Cidadão, situada à Rua Demétrio Carneiro Siqueira s/nº - Centro Social Urbano – Tamarana/PR, sendo realizadas no mesmo dia e horários contidos no Edital 001/2013, devendo ser respeitadas todas as regras estabelecidas no referido Edital.

Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 10 de Setembro de 2013.

Dalva Lúcia Monteiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**ATOS DO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 076 DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Maringá, nos dias 04, 05 e 06/09/2013, para Capacitação de Servidor Público NS TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 03 de Setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 077 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer responsabilidade para o Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Senhor Olício Aparecido de Oliveira, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos e Controle Interno até o final do biênio 2013/2014, ou seja, durante a sua Gestão como Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Patrimônio, com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis da Câmara Municipal de Tamarana, e indicar os procedimentos técnicos que deverão ser adotados pelos setores afetados pelos atos da própria comissão.

Art. 2º. Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Élio Braz Ferreira **Diretor Geral**

CPF: 365535579-34

Secretário: Luiz Carlos Mello da Silva **Assist. Legislativo**

CPF: 008112649-20

Membro: Dalva Aparecida Siena **Diretora Técnica**

CPF: 533026809-53

Membro: Daniela Fernanda Ribeiro **Assessora Parlamentar I**

CPF: 066954609-73

Art. 3º. Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

Art. 4º. Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial (módulo de controle de bens móveis patrimoniados) e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados temporariamente, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes, relativos processos licitatórios em andamento e os casos excepcionais devidamente justificados.

Art. 5º. Determinar a todos os responsáveis técnicos ou administrativos do poder legislativo, que ofereçam à Comissão Especial de Patrimônio os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Paulino de Souza

Secretário de Fazenda – Elias Marcondes Baptista

Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)

Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –

CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995

Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br

e-mail: tamarana@sercomtel.com.br